



De acordo com Egmar Ferraz, superintendente do Procon Uberlândia, outros segmentos do comércio também serão fiscalizados

Procon autua farmácias por prática abusiva em aplicativo

ESTABELECIMENTOS FIXAM PREÇO MÍNIMO DE COMPRAS EM APLICATIVO DE ENTREGAS

■ DA REDAÇÃO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) está autuando redes de farmácias e drogarias de Uberlândia que vendem produtos pelo aplicativo de entregas Ifood com limite mínimo de valor de compra, que geralmente é de R\$ 30. O órgão também notifi-

cará o aplicativo por contribuir com a prática abusiva e por não inserir o CNPJ no cadastro do fornecedor.

Segundo o Procon, o Código de Defesa do Consumidor (CDC) proíbe “condicionar o fornecimento de produto/serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos”; recusar atendimento às demandas dos con-

sumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque e ainda é vedado ao fornecedor exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva.

De acordo com Egmar Ferraz, superintendente do Procon Uberlândia, outros segmentos do comércio também serão fiscalizados dentro dos aplicativos de entrega. “Queremos, cada vez mais, dar dignidade

ao consumidor, ou seja, que seus direitos sejam resguardados em todas as relações de consumo.”

As empresas autuadas têm 10 dias para apresentarem defesas à Superintendência. O Diário de Uberlândia entrou em contato com o Ifood e solicitou um posicionamento sobre a situação, mas até a publicação desta matéria não houve retorno.

unopar

VALE EDUCAÇÃO
1ª MENSALIDADE A PARTIR DE **R\$59**

AGORA VOCÊ PODE **CONQUISTAR SEU FUTURO. INSCREVA-SE JÁ**

UNOPAR UBERLÂNDIA
34 3237.2200

*CONSULTE CONDIÇÕES EM VESTIBULARES COM BOLSAS DE ESTUDOS